



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



**PORTARIA Nº 111/2025,**

**em 02 de dezembro de 2025.**

Torna sem efeito e inaplicável a Portaria nº 110/2025, publicada em 02/12/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 38, incisos II, IX e XXXV do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda que o Controle Interno é indispensável ao funcionamento da Câmara Municipal e pilar fundamental da gestão pública responsável,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito e inaplicável a Portaria nº 110/2025 publicada em 02.12.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

**Ver. José Vilânia Assunção de Melo Lula**

**Presidente**